

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
155/2005-PR	
Folha	De
01	02
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão Interna de Conservação de Energia Elétrica para atender as disposições do Decreto Nº 99.656, de 26 de outubro de 1990 e assessorar a DIRAC – Diretoria de Administração do Campus da FIOCRUZ - no atingimento das metas previstas, bem como na proposição de medidas de acompanhamento contínuo e supervisão técnica das ações do Programa de Eficiência Energética da Fiocruz.

2.0 – COMISSÃO

LUISA PERCILIANA RIBEIRO	Coordenadora
EDURADO DE AZEREDO COSTA	Membro
FERNANDO ALBANO TINOCO	Membro
FRANCISCO DE PAULA BUENO DE AZEVEDO NETO	Membro
MARIO AUGUSTO ADDOR	Membro
MARTHA MACEDO DE LIMA BARATA	Membro
PAULO CIRROTA	Membro
WAGNER MICHEL	Membro

3.0 – ATRIBUIÇÕES

3.1 - transmitir informações, instruções e promover o treinamento necessário à viabilização das ações e cumprimento das metas a serem estabelecidas, promovendo ainda a organização e preparação do conteúdo necessário à implementação de uma campanha institucional na FIOCRUZ;

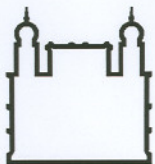
3.2 - elaborar, implantar e acompanhar as metas do Programa de Eficiência Energética, e divulgação de seus resultados nas dependências do estabelecimento;

3.3 - avaliar a necessidade de instalação de novas cargas elétricas;

3.4 - propor medidas visando a racionalização do uso da energia elétrica;

3.5 - avaliar a necessidade/possibilidade de desligamento parcial/total de equipamentos de grande consumo de energia elétrica;

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21.06.04



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 155/2005-PR	
Folha 02	De 02
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

3.6 - acompanhar o consumo de energia elétrica através da leitura periódica dos medidores de energia e a interpretação das contas de energia;

3.7 - sugerir modificações e melhorias englobando todo o sistema em anel de MT (média tensão) da FIOCRUZ, tais como: conhecimento dos níveis de curto-circuito nas diversas barras do sistema, estudo de coordenação e seletividade da proteção, aferição dos relés de proteção, medição de energia elétrica, correção de fator de potência e automação das instalações existentes com disponibilização de informações;

3.8 - apresentar sugestão para estudos de correção de fator de potência, como por exemplo, a reativação do banco de capacitores, visando a melhoria do sistema e a redução dos custos pagos à concessionária local relativos a multa por ultrapassagem de demanda reativa;

3.9 - avaliar a proposta de retirada das sub-estações ET-08 e ET-10 que alimentam o complexo de Farmanguinhos do sistema do anel de MT (média tensão) da FIOCRUZ;

3.10 - estudar a viabilidade técnica-comercial relativa à compra de energia elétrica através da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), comparando com a compra realizada junto à concessionária local, visando a maximização da redução de custos;

3.11 - elaborar estudo de viabilidade técnica-econômica da adequação do sistema interno de distribuição de forma a viabilizar a alteração de tensão de fornecimento para 138 KV e a respectiva mudança de classe tarifária junto à concessionária, sistema de cogeração, etc;

3.12 - apresentar sugestão para estudos de gerenciamento do consumo de energia elétrica em todas as subestações do campus, com elaboração de relatório informatizado, disponível "on-line" aos responsáveis das Unidades.

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 21.06.05
---------	--------	-----------------------	------------------